

Edital de Bolsas Nº 03/2019 – PPGCS/FS
Processo de Seleção de Candidatos à Bolsa PNPd/CAPES
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde
Faculdade de Ciências da Saúde – UnB

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília informa que estão abertas as inscrições para **duas** Bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES, de acordo com a PORTARIA CAPES Nº 086, DE JULHO DE 2013, em uma das seguintes modalidades:

1. Brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - a. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-graduação.
2. Estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - a. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
3. Docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa (até 12 meses);
 - a. Os candidatos aprovados nesta modalidade deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
 - b. Os candidatos aprovados nesta modalidade não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

- A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista.

- A bolsa terá duração de 12 meses, prorrogável por mais 12 meses.

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E BOLSISTAS, de acordo com o Regulamento e Programa de Pós-doutorado (PORTARIA CAPES Nº 086, DE JULHO DE 2013):

Art. 5º Do candidato a bolsista exige-se:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos

científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo do regulamento da CAPES citado;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

Maiores informações sobre a bolsa PNPd podem ser obtidas no site da CAPES, pelo link: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE:

| ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO | LINHAS DE PESQUISA | | | | |
|--|--|---|---|---|---|
| FARMACOLOGIA, TOXICOLOGIA E PRODUTOS NATURAIS | Farmacologia Molecular | Química e Atividade Biológica de Produtos Naturais | Monitoramento da Qualidade de Medicamentos | Toxicologia de Medicamentos e Alimentos e Ambiental | Neuropsicofarmacologia |
| FISIOPATOLOGIA MÉDICA | Etiopatogenia, Histopatologia e Prevenção de Doenças Infectocontagiosas e Parasitárias | Nutrição Humana e Tecnologia dos Alimentos | Prevalência, Diagnóstico e Prevenção de Doenças Crônico-Degenerativas e Genéticas | Biotecnologia e Nanotecnologia | Genética das Populações Humanas e Epidemiologia |
| NEUROCIÊNCIAS | Neurociência Comportamental | Neurofisiologia e Neuroendocrinologia | | | |
| SAÚDE BUCAL | Condições Genéticas que Afetam o Complexo Crânio-Facial e o Desenvolvimento Dentário | Biomecânica dos Tecidos Dentários Mineralizados e a Interação com os Materiais Odontológicos e Biomateriais | Prevalência e Diagnóstico, Prevenção e Tratamento das Alterações do Complexo Buco-Maxilo-Facial na Infância | Prevalência e Diagnóstico, Prevenção e Tratamento das Alterações do Complexo Buco-Maxilo-Facial | Métodos Diagnósticos, Prevenção e Etiopatogenia do Câncer Bucal |
| SAÚDE COLETIVA | Ergonomia e Saúde do Trabalhador | Bioética | Biomecânica do Movimento | Epidemiologia, Saúde e Educação | Avaliação Nutricional |

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias **29 e 30/04/2019**, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, na Secretaria de Pós-Graduação, Faculdade de Ciências da Saúde, Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900.

No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, **em envelope lacrado devidamente identificado**:

- 1- Carta de apresentação do candidato, endereçada à coordenação do programa, em que o candidato deverá requerer sua inscrição no processo de seleção da bolsa, indicando a modalidade na qual se enquadra sua candidatura, um professor supervisor e a linha de pesquisa para a qual está se candidatando. A carta deverá estar assinada pelo candidato com assinatura da indicação do supervisor. O professor supervisor **deverá estar credenciado como docente Permanente** no PPGCS há no mínimo 5 anos. Bem como, cumprir os mesmos requisitos necessários para orientação de mestrado e doutorado, além de ter no mínimo **500 pontos** de publicação no período (2016-2019), com base nos critérios Qualis/CAPES da área de Medicina II.
- 2- Dados pessoais e contatos atualizados: e-mail, telefones e endereço;
- 3- Currículo lattes atualizado acompanhado dos documentos comprobatórios.
- 4- Cópia do diploma de doutorado ou do comprovante de defesa da tese de mestrado.
- 5- Pré-projeto de pesquisa na linha de pesquisa para o qual está se candidatando.
- 6- Lista das publicações com Qualis/CAPES da área de Medicina II, confirmando a pontuação do professor solicitante e outra lista das publicações do candidato solicitante.

OBS: O professor que já supervisiona bolsista de PNPD, não poderá participar desse Edital.

AVALIAÇÃO

Os candidatos serão avaliados por uma comissão examinadora. A cada uma das avaliações será atribuída a nota zero (0) e cem (100) pontos e o processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

- 1- **Avaliação do pré-projeto: Peso 3.** O pré-projeto deve ser composto dos seguintes itens: Título, Introdução (Justificativa), Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Resultados e Impactos Esperados, Viabilidade técnica de execução do projeto, Riscos e Dificuldades, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Projeto deve ter, no máximo, 10 páginas, excluindo-se da contagem do número de páginas a capa e as referências.

bibliográficas. O pré-projeto deve ser elaborado em papel tamanho A4 com texto em fonte no formato Times New Roman 12 com espaçamento entre linhas de 1,5. Na capa do projeto deverá ser indicado o nome do candidato e título do projeto, a linha de pesquisa e nome de um provável orientador. As demais páginas não podem conter identificação do autor.

- 2- **Avaliação do Currículo do Candidato: Peso 2.** Consistirá em uma análise da pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. A avaliação do currículo será feita baseando-se na produção científica do candidato com base nos critérios Qualis/CAPES da área de Medicina II, comprovada com a apresentação da página de rosto do artigo e lista contendo o Qualis/CAPES da área de Medicina II das publicações no período (2016-2019). Ao candidato que tiver a melhor produção científica será dada a nota máxima (100 pontos) e os demais resultados de análise de currículo serão normalizados.

- 3- **Avaliação do Currículo do Supervisor: Peso 5.** Consistirá em uma análise e pontuação do currículo lattes do supervisor (orientador permanente do PPGCS). A avaliação do currículo será feita em 1 etapa: produção científica com base nos critérios Qualis/CAPES da área de Medicina II das publicações no período (2016-2019). Ao supervisor que tiver a melhor produção científica será atribuída a nota máxima (100 pontos) e os demais resultados de análise de currículo serão normalizados.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações. A classificação do candidato aprovado far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

Critério de desempate:

- a- Primeiro critério de desempate: maior nota na avaliação do currículo do supervisor.
- b- Segundo critério de desempate: maior nota na Avaliação do Projeto;
- c- Terceiro critério de desempate: maior nota na avaliação do currículo do candidato;

A divulgação dos resultados está **prevista para o dia 10 de maio de 2019.**

Pérola de Oliveira Magalhães Dias Batista
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde
Faculdade de Ciências da Saúde / Universidade de Brasília